



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 26 de Janeiro de 2021, às 11:00h, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes – Diretor Presidente, Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete, respondendo interinamente pela Diretoria de Marketing e Vendas (Ato DPR nº 027/2020), Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor de Eventos e Turismo e Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luiz Alvaro Salles de Aguiar Menezes. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Redução dos Contratos, conforme Decreto 60.041 de 31/12/2020; (ii) Reunião solicitada pelo Conselho de Representação dos Empregados (CRE); (iii) Comunicado CHG doc. nº 038124244, SEI nº 7210.2021/0000251-0; (iv) Situação dos empregados face ao processo de Concessão do Complexo Anhembi; (v) Possibilidade de transferência para órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos empregados que possam ter seus contratos de trabalho afetados pelo processo de Concessão do Complexo Anhembi, em consonância ao disposto na Lei Municipal 17.433/2020, artigo 60.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Dada a palavra ao Chefe de Gabinete, este iniciou sua fala alertando aos Diretores sobre o tema do item (i), que está sendo tratado no processo SEI nº 7210.2021/0000053-3 (interno da Companhia), no qual a Gerência de Compras (GCO) solicita que as respostas ao doc. 037703491 sejam dadas em prazo hábil para que os aditamentos com as devidas reduções de custo sejam firmados, para que assim haja o devido cumprimento ao disposto no Decreto 60.041 de 31/12/2020. Ato subsequente, o Chefe de Gabinete fez

saber que o Conselho de Representação dos Empregados (CRE) solicitou reunião com todos os Diretores, conforme item **(ii)** da ordem do dia, e que, portanto, todos os Diretores serão convocados.

O Chefe de Gabinete ainda reiterou o assunto do item **(iii)** da ordem do dia, reafirmando que encaminhou o doc. SEI 7210.2021/0000251-0 a todos os Diretores sobre a importância da adequação de comunicações externas da Companhia, e que para qualquer comunicação externa feita pela Diretoria Executiva da Companhia, há necessidade de alinhamento prévio com a Diretoria da Presidência, especialmente, quando se tratar assunto inédito ou que possa resultar em um compromisso/relação jurídica para a Companhia. Ato subsequente, por solicitação do Diretor Presidente, foi entregue cópia do Estatuto Social para cada um dos Diretores para que todos estejam cientes de seu conteúdo, e para não haja nenhuma incorrência que confronte o ali disposto.

Dada a palavra ao Diretor de Representação dos Empregados, este iniciou sua fala saudando a todos os Diretores, e na sequência expôs o assunto do item **(iv)** da ordem do dia: o Diretor solicitou que caso haja a necessidade de desligamentos de funcionários face a Concessão do Complexo Anhembi, que o assunto seja tratado com os órgãos de representação dos empregados (DRE, CRE e Sindicato). Com o uso da palavra, o Diretor Presidente informou que não há necessidade legal por parte da Companhia de deliberação do assunto com os citados órgãos, mas que conduzirá o assunto com a importância e necessidade que se impõe.

Sobre o item **(v)** da ordem do dia, o Diretor de Representação dos Empregados entregou cópia do artigo 60 da Lei Municipal 17.433/2020 a todos os Diretores presentes e questionou sobre a aplicação de tal dispositivo aos funcionários da SPTURIS pela ocasião da Concessão. Foi esclarecido pelo Diretor Presidente que tal Lei aplica-se somente caso houvesse a extinção da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021

LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES - Diretor Presidente

RODRIGO KLUSKA - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Infraestrutura

LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS - Diretor de Conformidade interino

GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO - Diretor de Marketing e Vendas interino

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO - Diretor de Eventos e Turismo

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO - Diretor de Representação dos Empregados

ANA PAULA SILVA - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kluska Rosa, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 02/02/2021, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Cuoghi, Diretor(a)**, em 02/02/2021, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu Pontes Birello, Diretor(a)**, em 05/02/2021, às 15:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Augusto Ponte Campos, Diretor(a)**, em 12/02/2021, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo, Diretor(a)**, em 18/02/2021, às 12:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, Diretor-Presidente**, em 26/02/2021, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 08/03/2021, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038595310** e o código CRC **8ECE4C07**.